



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 55/2026
De 20 de maio de 2026

“Aprova o Organograma da Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação e formalização da estrutura organizacional e administrativa do Poder Legislativo Municipal, refletindo adequadamente a atual disposição dos órgãos, setores, unidades e funções da estrutura interna da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de definir, de forma clara e sistematizada, a disposição hierárquica e funcional dos órgãos e unidades administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência, organização administrativa e transparência na gestão pública;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Organograma da Câmara Municipal de Extrema, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O organograma aprovado por esta Portaria representa a estrutura organizacional e funcional do Poder Legislativo Municipal, compreendendo os órgãos de direção, assessoramento, apoio técnico, administrativo e operacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 3º - O organograma aprovado por esta Portaria poderá ser revisado, atualizado, alterado ou complementado, a qualquer tempo, mediante ato da Presidência, especialmente quando houver criação, extinção, reorganização, reestruturação ou alteração de órgãos, setores, unidades administrativas, cargos, funções ou da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Extrema, observadas as disposições legais, regimentais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V89DB-I9CGP-VHUP3-VZD4K-3MQXY



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1658

Documento Nº: 55/2026

Protocolo Data: 20/05/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 20/05/2026 às 13:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

V89DB-I9CGP-VHUP3-VZD4K-3MQXY



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

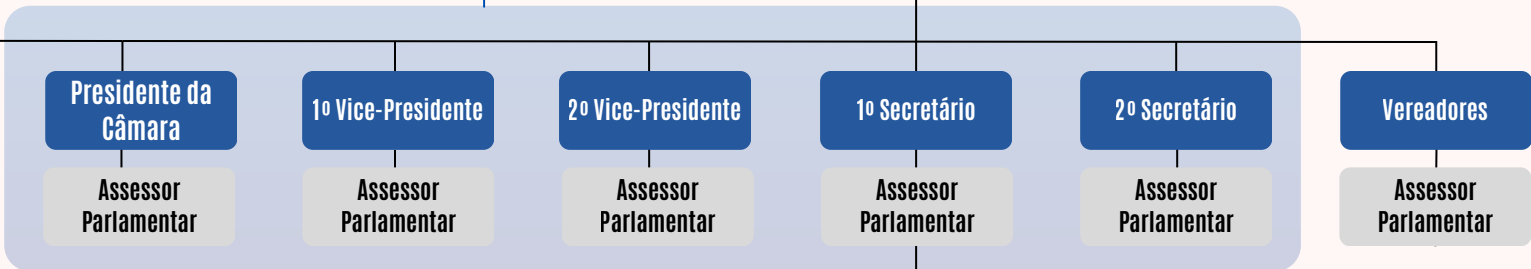


Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 20/05/2026 16:28 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

ORGANOGRAMA CÂMARA

Plenário

Mesa Diretora



Diretor Geral

Casa do Cidadão

Diretor Administrativo

Assessor Legislativo de Assistência Social

Controladoria

Comunicação

Recursos Humanos

Compras e Licitações

Contabilidade

Serviços Operacionais

Assessor Administrativo

UAI

CAC

PROCON

Procuradoria da Mulher

Serviços Operacionais

Câmara Itinerante

Assessor Legislativo

Secretaria Parlamentar

Diretor de Secretaria Parlamentar

Secretario

Auxiliar da Secretária Parlamentar

Escola do Legislativo

Assessor Pedagógico

Assessoria Jurídica

Assessor Jurídico

Controlador Interno N2

Ouvidoria

Diretor de Comunicação

Assessor de Imprensa

Gerente de Recursos Humanos

Analista de Recursos Humanos

Assistente de Recursos Humanos

Auxiliar de Recursos Humanos

Gerente de Licitação e Contratos

Assistente Administrativo N2

Assessor Jurídico Setorial

Assessor Administrativo

Assessor de Licitação e Contratos

Analista AOM

Almoxarife

Contador N2

Analista Contabil

Assistente Contabil

Auxiliar Administrativo

Auxiliar de Tecnologia e Informação

Agente Administrativo

Motorista

Servente

Recepcionista

Guarda Patrimonial

Gerente do UAI

Assessor Administrativo

Chefe de Seção da UAI

Recepcionista

Gerente do CAC

Coordenador da Casa do Cidadão

Recepcionista

Gerente do PROCON

Assessor da Procuradoria da Mulher

Servente

Motorista

Atendente

